



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº 1336, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

*Declara de Utilidade Pública a Associação
ABRACE A VIDA – AAV.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Abrace a Vida, CNPJ 28.687.632/0001-94, com Sede na rua Icarahy, s/n, bairro Anchieta, na Cidade de Anchieta-ES, pelo desempenho de atividades de interesse público.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Anchieta/ES, 08 de outubro de 2018

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

“Publicada em 8/10/2018
Nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal”